



**CENTRO
EDUCATIS**

Autonomia
e Flexibilidade
CURRICULAR



Inscrições Online:

www.centroeducatis.net

O PROJETO MONITORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO
E INVESTIGAÇÃO EM
AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA (MAIA) PARA UMA
MELHORIA DAS PRÁTICAS DE
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

AÇÃO 13_2020

Pessoal Docente

N.º da Operação: **POCH-04-5267-FSE-000762**

N.º do Curso:

43

N.º da Ação:

Dia	Horário
22-01-2020	15:00-19:00



**Modalidade
Curta Duração**

N.º de horas:

4 horas

N.º de Registo:

(Não aplicável)

Formação na Área Disciplinar:

(Não aplicável)

Entidade Promotora:

**Agrupamento de Escolas de
Salvaterra de Magos/ Centro
Educatis**

Formador(a):

Leonor Cadório

Destinatários:

**Educadores de Infância e
Professores dos Ensinos Básico,
Secundário e de Educação
Especial**

CrITÉrios de Seleção:

1. Ordem de inscrição de direções, coordenadores de departamento/ ciclo, diretores de turma pertencentes aos Agrupamentos/ EPSM associados.
- 2.ª Ordem de inscrição de todos os outros docentes pertencentes aos agrupamentos/ EPSM associados.

Local:

Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

Razões Justificativas

A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos (e.g., docentes, gestores escolares, decisores políticos, encarregados de educação). A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido se estiver fortemente articulada, ou mesmo integrada, com o ensino e com a aprendizagem. (...)

A avaliação não pode nem deve ser encarada como um processo isolado ou desligado do currículo e do desenvolvimento curricular. Nestes termos, as conceções e práticas de avaliação estão intimamente associadas às conceções curriculares e, concomitantemente, às conceções que se sustentam acerca do ensino e da aprendizagem. Isto significa que o entendimento que temos sobre a educação em geral e sobre o papel das escolas, assim como as nossas ideias sobre a aprendizagem e o ensino, influenciam fortemente o que pensamos acerca da avaliação das aprendizagens e das suas práticas.

Estas são ideias que deverão orientar as tomadas de decisão a qualquer nível dos sistemas educativos, desde o nível político, passando pelo nível da administração da educação, até ao nível pedagógico no contexto das escolas e das salas de aula.

Fernandes, D. (2019). “Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica” - Texto de Apoio

No contexto de mudanças significativas ao nível da gestão do currículo, e face à necessidade de apoiar os professores e as escolas no processo de melhoria das práticas de avaliação pedagógica, foi definido o Projeto MAIA, que visa contribuir para um incremento das competências e conhecimentos inerentes ao processo de avaliação das aprendizagens por parte dos professores e apoiar e acompanhar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos e didáticos em torno de práticas de avaliação formativa, feedback e participação, critérios de avaliação e processos de recolha de informação.

Conteúdos

1. Objetivos, organização e relevância do Projeto MAIA
2. Natureza e fundamentos da avaliação
3. Processos de avaliação pedagógica
 - 3.1. Práticas de avaliação pedagógica (formativa e sumativa);
 - 3.2. Feedback: natureza, distribuição e utilização pelos alunos e professores;
 - 3.3. Aprendizagens Essenciais, critérios de avaliação, descrição de níveis de desempenho e Standards;
 - 3.4. Processos de recolha de informação.

Avaliação dos Formandos

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

Avaliação da Ação

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.